



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº5069/2022

Data 09.09.2022

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

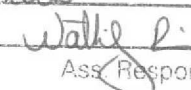
Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 14 (quatorze) dias, a servidora, Senhora **Benildes Meurer Poma**, nas matrículas nº558-4/1 e nº2299-3/1, ocupante do cargo efetivo de Professora.

Art. 2º. Fica igualmente suspenso o auxílio de deslocamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 01 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 09 de setembro de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
12 - Setembro - 2022
Jornal IMP
Página 388
Edição 1602

Ass. Responsável